



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 146 DE 27 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			2.000,00
Total por Ação:			2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			2.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações			112.000,00
Total por Ação:			112.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			301.000,00
Total por Ação:			301.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			413.000,00
Total Suplementado:			415.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0801 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
Total por Ação:			2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			2.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.000,00
Total por Ação:	151.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.000,00
Total por Ação:	197.000,00

2.068 - MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 413.000,00

Total Anulado: 415.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34